



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 017

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) REDUÇÃO DE VERBA EM IGUAL VALOR DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.”** para apreciação dessa casa.

O presente projeto de Lei tem por objetivo a inclusão na Lei Orçamentária Anual de rubrica específica, para fins de pagamento de exercícios anteriores, para que sejam empenhadas despesas do ano de 2017, referente ao recurso multa de trânsito como: Serviço de Monitoramento das câmeras. Conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Desta forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote em Regime de urgência este projeto.

São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Sr
Vereador Armando Motta
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de exercício anterior.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISC. POLIC. E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 1010 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... R\$ 70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme especificação abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISC. POLIC. E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1010 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo.....